



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 233/2018 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 166/2017

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Zé Turin, que "cria o sistema de monitoramento em tempo real de ruas, avenidas, feiras livres, centro comercial, portarias de clubes, espaços festivos, pontos turísticos e outras áreas situadas na área central de Santo Amaro, Zona Sul de São Paulo, e dá outras providências."

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "este Projeto tem por finalidade a melhora na qualidade de vida do cidadão, tendo como foco inicial pontos estratégicos do perímetro urbano de Santo Amaro, onde existe grande concentração de pessoas e aumento de índices de criminalidade como acontece em torno do Largo Treze de Maio localizado no Distrito de Santo Amaro."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, a Cidade de São Paulo, na área central de Santo Amaro - Zona Sul - em ruas, avenidas, feiras livres, centros comerciais, portarias de clubes, espaços festivos, pontos turísticos, calçadas e pontos estratégicos, deverá ter câmeras de vigilância com monitoramento permanente e gravação eletrônica das imagens captadas. Esse sistema funcionará por meio de circuito fechado e será interligado a uma central de controle fora do local de monitoramento, que poderá ser instalada ou na sede da Polícia Militar de São Paulo ou na da Guarda Civil Metropolitana da Capital.

Ainda conforme a propositura, para a execução desses serviços será facultado ao Município firmar convênio tanto com as Polícias Civil e Militar, como também com a Guarda Civil Metropolitana.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de abril de 2018.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

David Soares - (Democratas) - Relator

Paulo Frange - (PTB)

Rinaldi Digilio - (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2018, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.